
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2022- GP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 114/2022- GP, de 27 de maio de 2022.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora **JOANA DARC SANTOS DE AZEVEDO**, registrada na Matrícula Funcional nº 06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais -ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 189.752.445-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de junho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:968AA92E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>